



Protocolo nº 194/2026

Livro VIII

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA PARÓQUIA DIVINO ESPÍRITO SANTO

DOM DIMAS LARA BARBOSA,
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA
ARCEBISPO METROPOLITANO DE CAMPO GRANDE,
AOS QUE ESTE DECRETO VIREM E OUVIREM,
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR.

Fazemos saber que, devido à mudança do endereço da **Paróquia DIVINO ESPÍRITO SANTO, de Campo Grande - MS, havemos por bem estabelecer a seguinte ALTERAÇÃO: onde consta o endereço na Rua Galeão, nº 34, Bairro Jardim Aero Rancho, nesta Capital, agora passa a ser na Rua Clevelândia, nº 1609, Bairro Jardim Aero Rancho, CEP 79083-131, Campo Grande - MS.** Mediante este Decreto fica assim alterado o endereço da referida Paróquia, tendo os demais limites Gerais e Detalhados inalterados.

Este Decreto será emitido em duas vias. Uma delas seja diligentemente guardada nos arquivos da Divino Espírito Santo, e registrado no Livro do Tombo e uma cópia seja conservada na Cúria Metropolitana.


Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, mantendo inalteradas as disposições anteriores.

A intercessão de Nossa Senhora da Abadia, Padroeira de nossa Arquidiocese, faça descer copiosas bênçãos sobre todos os queridos paroquianos da Paróquia Divino Espírito Santo.

Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana, no dia 05 de maio de 2026.




Dom Dimas Lara Barbosa
Arcebispo Metropolitano de Campo Grande - MS


Cláudia Maria do Nascimento
Vice-Chanceler do Arcebispado

ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE – CÚRIA METROPOLITANA

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambai CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS – BRASIL

Fone: (67) 3320-2800

www.arquidiocesedecampogrande.org.br